



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3659/2019

Data 26.07.2019

Súmula. Concede Licença Especial a professores Municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, aos Professores efetivos conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF	Período Aquisitivo
5020-2/1	Suelen Santos de Carvalho	056.980.529-56	01/08/09 á 31/07/14
2306-0/1	Alberi Chagas	787.053.209-68	01/04/98 á 31/03/03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 29 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de Julho de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM
29 - Julho - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 199
Edição 1808
Anderson Skompa
Ass. Responsável